



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LÊI MUNICIPAL Nº 55

Abre um crédito especial com vigência para os exercícios de 1949 e 1950, - na importância de R\$ 305.000,00.

O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo:

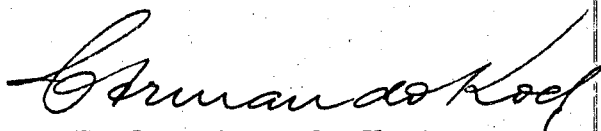
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei -:

Art. 1º - É aberto um crédito especial até o quantum de R\$... 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), para a aquisição de um Trator-excavador, movido a óleo cru (motor diesel), com lagarta, lâmina e caçamba dianteira para excavação e carregamento, que se destina aos serviços de obras e viação do Município.

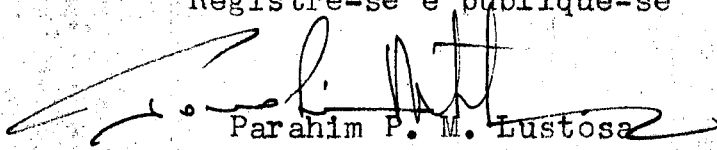
§ único - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o presente artigo, o excesso de arrecadação previsto para o corrente ano, até o quantum de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - A presente lei municipal terá vigência para os exercícios de 1949 e 1950, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos trinta dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e quarenta e nove -- (30-XI-1949).--


Carlos Armando Koch
Prefeito

Registre-se e publique-se


Parahim P. M. Lustosa

Secretário